CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 16 / 05 / 2025
Servidor

Dispõe sobre a denominação da estrada João Francisco Chaves, situada no distrito de Nascente, Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Estrada João Francisco Chaves** a via que se inicia na BR-402 e segue até a parede do Açude do Jacuípe, localizada no Distrito de Nascente, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade responsável por providenciar a colocação da placa de identificação e por comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida estrada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de maio de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 23 / 05 / 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 12 / 05 / 2025
Servidor:
Matrícula: 0000 403

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2025
Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

A presente proposição visa homenagear a memória de João Francisco Chaves, cidadão que deixou um legado de trabalho, simplicidade e alegria no Município de Amontada.

João Francisco Chaves nasceu em 24 de abril de 1967, no Município de Itapipoca, em uma família simples, filho de José Tibúrcio dos Santos e Maria Noêmia Chaves. Desde cedo, João demonstrou uma conexão profunda com a terra e a natureza, características que marcaram sua vida e personalidade.

Exercendo a profissão de pedreiro, destacou-se pelo trabalho árduo e pela dedicação, sendo muito respeitado pela comunidade local. Sua habilidade em transformar o que antes era simples matéria-prima em construções sólidas e de qualidade fez dele uma referência no município.

Além de sua habilidade como pedreiro, João era conhecido por sua paixão por caçar e pescar. Nessas atividades, não apenas se conectava com a natureza, mas também reunia amigos e familiares, sempre trazendo de volta boas histórias e grandes risadas. Sua alegria de viver e seu espírito aventureiro eram contagiantes, tornando-o querido por todos que o conheciam.

João casou-se com Maria Auricélia dos Santos, com quem construiu uma família sólida e alegre. Juntos, criaram filhos e formaram um lar repleto de amor, união e momentos felizes. A família estabeleceu-se na comunidade do Jacuípe, em Amontada, onde João vivia cercado pelo carinho dos seus.

Era um homem de sorriso fácil e coração generoso, sempre disposto a ajudar e a espalhar alegria por onde passava. Sua presença nas festas, conversas e celebrações da comunidade era marcante. A amizade e o respeito que conquistou ao longo da vida tornaram-no figura essencial no cotidiano de Amontada, sendo lembrado com carinho por todos.

Entre tantas outras virtudes, sempre foi um lutador, e podemos afirmar que lutou até o último dia para permanecer ao lado de sua família.

João foi chamado para fazer morada na Casa do Senhor em 23 de julho de 2022, partindo e deixando muita saudade e boas memórias dos momentos que tivemos o prazer de compartilhar.

Ele estará para sempre nos corações e pensamentos daqueles que o amavam e respeitavam.

João Francisco Chaves, com sua simplicidade, alegria e caráter, deixou um legado de amor à família, ao trabalho e à natureza, sendo sempre lembrado com afeto por aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de maio 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
Vereador autor

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2025

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
JOÃO FRANCISCO CHAVES

CPF
885 865 453 68

MATRÍCULA
015925 01 55 2022 4 00010 160 0001352 22

SEXO: MASCULINO | COR: PARDA | ESTADO CIVIL E IDADE: SOLTEIRO(A) - 53 ANO(S)

NATURALIDADE: Itapipoca/CE | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: SP Carteira de Identidade 9909701458/95 | FILIAÇÃO: 00727350079[illegible]

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MARIA NOEMI CHAVES, LOCALIDADE DE JACUBE, S/N, NASCENTE, AMONTADA/CE, CEP: 62.540-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS as 19 hora(s) e 0 minuto(s)
DIA: 23 | MÊS: 7 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO
HR 402, Amontada/CE

CAUSA DA MORTE
TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO, ACIDENTE DE TRÂNSITO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO DE NASCENTE, AMONTADA/CE

DECLARANTE
MARIA AURICELIA DOS SANTOS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Carmel A V M. Oliveira, 13646, Declaração de Óbito Nº: 32939271-9

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER
Ato registrado no Livro C-10, às folhas 160, sob o nº 1352 em 26/07/2022. Deixou(a) seguinte(s) filiação(ões): TRÊS (03) FILHAS Maria Daniela Santos Chaves, Maria Janiely Santos Chaves, Maria Janaina Santos Chaves. Não deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG 9909701458/95 SSP/DCCE - 09/04/1999, TE 007273500795 TRE/CE - 10/12/2015, CTPS 03052100026 DRT/CE - 02/06/1989, CPF 885 865 453-68

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

EMOLUMENTO: R$ 0,00 FERMOJU: R$ 9,00 FADEP: R$ 0,00 FEMAL: R$ 0,00 ISS: R$ 0,00 SELO: R$ 0,00 DENTO DE EMOLUMENTOS

OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE AMONTADA/CE
CARTÓRIO ROLIM
ROBERTA ALEXANDRA ROLIM MARKAN
TABELIÃ
ALEXANDRA JACKELINE MOURA ROLIM SILVA
SUBSTITUTA
AMONTADA/CE
Av. General Alípio dos Santos, 1313 - Centro - CEP 62.540-000
(088) 3636-1271 / 98113-8485
cartorio@cartorioamontada.com.br
Válido somente com selo de autenticidade

O Conferido do Cartório é verdadeiro. Dou fé.
AMONTADA/CE, 26 de Julho de 2022

PRISCILLA TANIELLE DE LIMA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADA